



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Taperoá – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO CAMISAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: compras@taperoa.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, ou através do email: compras@taperoa.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de junho de 2023, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Taperoá – PB, 02 de junho de 2023.

CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
Secretário de Administração



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS N.º 036/2023
DISPENSA DE VALOR Nº 36/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação de serviços transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas adicionais **para** AQUISIÇÃO CAMISAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNIT	P.TOTAL
1	CAMISA NA COR AZUL TURQUESA DE MANGA CURTA, EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 170 G/M2, GOLA EM O, COM RIBANA, BARRA 2 AGULHAS, ESTAMPA COM ARTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE LATERAL DA CAMISA, LOGOMARCA DO LADO ESQUERDO E A SECRETARIA, ETIQUETA INFORMANDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO, DA EMPRESA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. MODELAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO IMETRO. TAM P, M, G E GG.	UND	1600	23,50	37.600,00
2	CAMISA POLO, EM MALHA PV DE COR, COM MANGA,	UND	250	49,00	12.250,00



IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PINTURA POLICRAMIA NO PEITO, ETIQUETA INFORMANDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO, DA EMPRESA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. MODELAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO IMETRO. TAM P, M, G E GG				
--	--	--	--	--

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail compras@taperoa.pb.gov.br ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Taperoá. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: compras@taperoa.pb.gov.br ou na sede da CPL.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa.

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade de 30 dias

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Taperoá – PB, 02 de junho de 2023.

CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
Secretário de Administração



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 36/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNIT	P.TOTAL
1	CAMISA NA COR AZUL TURQUESA DE MANGA CURTA, EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 170 G/M2, GOLA EM O, COM RIBANA, BARRA 2 AGULHAS, ESTAMPA COM ARTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE LATERAL DA CAMISA, LOGOMARCA DO LADO ESQUERDO E A SECRETARIA, ETIQUETA INFORMANDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO, DA EMPRESA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. MODELAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO IMETRO. TAM P, M, G E GG.	UND	1600		
2	CAMISA POLO, EM MALHA PV DE COR, COM MANGA, IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PINTURA POLICRAMIA NO PEITO, ETIQUETA INFORMANDO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO,	UND	250		



TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO, DA EMPRESA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO. MODELAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO IMETRO. TAM P, M, G E GG				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

